

Resolução nº 0016/2017

Maravilha (SC), 11 de setembro de 2017.

Dispõe sobre ALTERAÇÃO DO SALÁRIO EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA da empregada da AMERIOS a partir de primeiro de setembro de 2017 e dá outras providências.

Sr. **JAIRO RIVELINO EBELING**, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o salário em função da alteração da carga horária para 40h/semanais na íntegra na função de Engenheira Civil da Sra. Clarice Vanete Tumelero Niedermaier a partir do dia 1º de setembro de 2017, com remuneração mensal de R\$ 8.433,00 (Oito mil, quatrocentos e trinta e três reais) mensais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de primeiro de setembro de 2017.

Maravilha (SC), 11 de setembro de 2017.

JAIRO RIVELINO EBELING
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Cunha Porã

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº <u>2337</u> Páginas: _____
Data: <u>12 de setembro de 2017</u>
Ass. Responsável: _____

Arnildo Luiz Kollet
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS
OAB/SC 35378